



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**  
**COMPANHIA ABERTA**

**REGISTRO CVM nº 01862-7 CNPJ/MF nº 76.484.013/0001-45**  
**SUMÁRIO DA ATA DA 119ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Realizada no dia 17 de junho de 2020, às onze horas, na sede social, na Rua Engenheiros Rebouças, 1.376, em Curitiba - Paraná. **2 - FORMA DE CONVOCAÇÃO:** Edital publicado nos dias 01, 02 e 03 de junho de 2020 respectivamente nas folhas 14, 20 e 17 do Diário Oficial do Estado do Paraná - Comércio Indústria e Serviços, no jornal Valor Econômico respectivamente nas páginas C5, B3, B3 e no jornal Folha de Londrina respectivamente nas páginas 04, 04 e 04. **3 - PARTICIPANTES:** Acionistas representando 66,94% (sessenta e seis e noventa e quatro por cento) do Capital Social com direito a voto, conforme assinaturas à folha 41 do Livro de Presença de Acionistas nº 002 (doc.2). O Estado do Paraná encontra-se representado pelo Conselho de Controle das Empresas Estaduais - CCEE, na pessoa do Sr. Marcelo Luiz Curado RG 242061497/SP, e representando o BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A. / BANCO BRADESCO S.A. / CITIBANK N.A. / ITAU UNIBANCO S.A. / J.P. MORGAN S.A. - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS. - PROCURADOR Sr. Ricardo José Martins Gimenez - RG 13.147.289 SSP/SP - OABSP 151824. **4 - MESA DIRETORA:** Claudio Stabile - Presidente, Fernando Massardo - Secretário. **5 - DELIBERAÇÕES TOMADAS: ITEM 1 -** Aprovação, por maioria, da eleição do membro do Comitê de Elegibilidade indicado pelo acionista controlador. Membro: Sra. Thais Cercal Dalmina Losso, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada na cidade de Curitiba - Paraná portadora do CPF nº 023.163.799-31 e RG nº 6.924.866-7. Término do mandato em 25/04/2021. **6 - ASSINATURAS:** Finalmente a ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. A íntegra da ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20203141083 em 03/07/2020, protocolo 203141083 de 02/07/2020 e está disponível para consulta no endereço eletrônico [www.sanepar.com.br](http://www.sanepar.com.br). Fernando Massardo - Secretário da Assembleia Geral Extraordinária.



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**  
**COMPANHIA ABERTA**

**REGISTRO CVM nº 01862-7 CNPJ/MF nº 76.484.013/0001-45**  
**SUMÁRIO DA ATA DA 56ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Realizada no dia 23 de abril de 2020, às onze horas, na sede social, na Rua Engenheiros Rebouças, 1.376, em Curitiba - Paraná. **2 - FORMA DE CONVOCAÇÃO:** Edital publicado nos dias 23, 24 e 25 de março de 2020 respectivamente nas folhas 15, 17 e 20 do Diário Oficial do Estado do Paraná - Comércio Indústria e Serviços, no jornal Valor Econômico respectivamente nas páginas B9, C9, B5 e no jornal Folha de Londrina respectivamente nas páginas 6, 4 e 4. **3 - PARTICIPANTES:** Acionistas representando 74,48% (setenta e quatro vírgula quarenta e oito por cento) do Capital Social com direito a voto, conforme assinatura às folhas 41 do Livro de Presença de Acionistas nº 002 (doc.2) e boletins de voto a distância, recebidos diretamente na Companhia e por meio do Banco Bradesco S.A., agente escriturador da Companhia, nos termos da Instrução CVM nº 481/09. O Estado do Paraná encontra-se representado pelo Secretário Executivo do Conselho de Controle das Empresas Estaduais - CCEE, na pessoa do Sr. Marcelo Luiz Curado, RG 242061497/SP e representando a ITAU UNIBANCO S.A. / SANTANDER CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. / BANCO BRADESCO S.A. / BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A. - PROCURADOR Sr. Ricardo José Martins Gimenez. Presentes também o Diretor-Presidente da Sanepar Sr. Claudio Stabile e presidente Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Ricardo Cansian Netto e a representante legal da BDO RCS Auditores Independentes SS, Sra. Marisa Bernardino de Albuquerque. **4 - MESA DIRETORA:** Claudio Stabile - Presidente, Fernando Massardo - Secretário. **5 - DELIBERAÇÕES TOMADAS: ITEM 1 -** Aprovação, por unanimidade, do Relatório da Administração e Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019; **ITEM 2 -** Aprovação, por unanimidade, da destinação de lucros conforme Proposta da Administração, sendo que a data do pagamento dos Juros sobre o Capital Próprio / Dividendos será delegada ao Conselho de Administração, dentro do exercício social em curso, em face à pandemia ocasionada pelo COVID-19; **ITEM 3 -** Rejeição, por maioria, da proposta do montante global da remuneração da Administração, do Conselho Fiscal e Comitês Estatutários em R\$15.306.849,60 (quinze milhões, trezentos e seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), e Aprovação, por maioria, do montante global da remuneração em R\$ 15.035.587,41 (quinze milhões, trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos), não havendo na presente proposta aplicação de reajuste na remuneração de qualquer Agente de Governança, bem como do pagamento de abono indenizatório, do recebimento da Participação nos Resultados pela Diretoria e excluindo a quantia referente à remuneração do Diretor-Presidente na condição de membro do Conselho de Administração. O acréscimo em relação ao exercício de 2019 refere-se à criação de uma Diretoria Adjunta (Diretoria Adjunta de Comunicação e Marketing) vinculada à Diretoria da Presidência; **ITEM 4 -** Aprovação, por maioria, da eleição de membros do Conselho de Administração. Na oportunidade será observada, se for o caso, a regra contida no inciso II, parágrafo 4º do artigo 141 da Lei 6.404/76. Indicado e eleito pelo acionista controlador: Membro titular independente e Presidente do Conselho de Administração: Sr. Vilson Ribeiro de Andrade, brasileiro, Advogado, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador do CPF 041.869.319-68 e da Carteira de Identidade: 631.983 SSP/PR. Término do Mandato: 22/04/2022. Membro titular: Sr. Claudio Stabile, brasileiro, Advogado, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Portador do CPF 577.789.229-91 e da Carteira de Identidade: 6.034.845-6 SSP/PR. Término do Mandato: 22/04/2022. Membro titular: Sr. Jacques Geovani Schinemann, brasileiro, Comunicador Social, residente e domiciliado na cidade de Curitiba Estado do Paraná, portador do CPF nº 515.234.349-53 e da Carteira de Identidade: nº 3.939.151-1 SSP/PR. Término do Mandato: 22/04/2022. Membro titular: Sr. Rodrigo Sánchez Rios, peruano, advogado, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador do CPF nº 628.827.409-72 e da Carteira de Identidade nº 7.290.756-6 SSP/PR. Término do Mandato: 22/04/2022. Membro titular: Sr. Eduardo Francisco Sciarra, brasileiro, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador do CPF 172.073.209-49 e da Carteira de Identidade: 4.130.935-0 SSP/PR. Término do Mandato: 22/04/2022. Membro titular: Sra. Marcia Carla Pereira Ribeiro, brasileira, Advogada, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portadora do CPF 553.011.189-00 e da Carteira De Identidade: 3.120.550-6 SSP/PR. Término do Mandato: 22/04/2022. Indicado e eleito pelos acionistas minoritários: Membro titular independente: Sr. Adriano Cives Seabra, Brasileiro, Engenheiro Eletrônico, residente e domiciliado na cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, portador do CPF 016.480.547-81 e da Carteira de Identidade: 08899444-7 SSP/RJ. Término do Mandato: 22/04/2022. Indicado e eleito pelos acionistas preferencialistas: Membro titular independente: Sr. Joel Musman, brasileiro, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais, portador do CPF 519.618.576-34 e da Carteira de Identidade: 426.576 SSP/MG. Término do Mandato: 22/04/2022. Eleito pelos empregados: Membro titular: Sr. Elton Evandro Marafijo, brasileiro, Técnico Químico, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador do CPF 470.211.529-49 e da Carteira de Identidade: 3.055.079-0 SSP/PR. Término do Mandato: 22/04/2022; **ITEM 5 -** Aprovação, por unanimidade, da manutenção de jornais para publicações legais da Companhia "Jornal Folha de Londrina", "Jornal Valor Econômico" e "Diário Oficial do Estado do Paraná". **6 - ASSINATURAS:** Finalmente a ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes contabilizando-se ainda como presentes e assinantes, na forma do artigo 21-V, parágrafo único, da Instrução CVM nº 481/2009, os acionistas que votaram por meio de Boletim de Voto a Distância. A íntegra da ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20202048055 em 20/05/2020, protocolo 202048055 de 20/05/2020 e está disponível para consulta no endereço eletrônico [www.sanepar.com.br](http://www.sanepar.com.br). Fernando Massardo - Secretário da Assembleia Geral Extraordinária.



**COPEL**  
**Geração e Transmissão**



**COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.**  
**CNPJ/MF nº 04.370.282/0001-70**  
**SUBSIDIÁRIA INTEGRAL DA**  
**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL**

**EXTRATO DA ATA DA CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA**  
**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**1 LOCAL:** Rua Coronel Dulcídio nº 800, Curitiba - PR. **2. DATA:** 22.12.2020 - 14h30. **3. MESA DIRIGENTE:** DANIEL PIMENTEL SLAVIERO - Presidente; MOACIR CARLOS BERTOL - Secretário Executivo e AMILTON PAULO DE OLIVEIRA - Secretário da Reunião. **4. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:** I. O Conselho de Administração deliberou aprovar a revisão do Plano de Negócios da Copel Geração e Transmissão S.A. para o período de 2021-2025; II. O Conselho de Administração deliberou aprovar a proposta de substituição dos membros do Comitê Permanente de Sustentabilidade da Copel Geração e Transmissão S.A.; III. O Conselho de Administração recebeu informações sobre Riscos estratégicos da Copel GeT; e IV. O Conselho de Administração deliberou aprovar a antecipação de parcela de Juros sobre o Capital Próprio - JCP, em substituição aos dividendos do exercício de 2020, ao acionista com posição em 31.12.2020, de acordo com a Lei Federal nº 9.249/95. **5. ASSINATURAS:** DANIEL PIMENTEL SLAVIERO - Presidente; MOACIR CARLOS BERTOL - Secretário Executivo; CASSIO SANTANA DA SILVA; e AMILTON PAULO DE OLIVEIRA - Secretário. *O texto integral da ata da 170ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Copel Geração e Transmissão S.A., de 22.12.2020, foi lavrado às pags. 39 e 40 no livro próprio nº 5, tendo a ata sido arquivada na Junta Comercial do Paraná - Jucepar sob o nº 20210047810, em 11.01.2021.*

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA**  
**PREVIDÊNCIA - SEAP**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES**  
**PÚBLICAS - DECON**



**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1614/2020 SRP**  
**PROTOCOLO Nº 17.106.929-7**  
**OBJETO:** Registro de Preços, por um período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS - CEAF 24.  
**INTERESSADO:** SESA/CEMEPAR  
**AUTORIZADO** Exmo. Sr. Marcel Henrique Micheletto - Secretário da Administração e da Previdência, em 07 de janeiro de 2021.  
**ABERTURA:** 29 de janeiro de 2021 às 09:00hrs.  
**LOCAL da DISPUTA e EDITAL:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)  
**Informações Complementares:** [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br)



**COPEL**  
**Telecom**



**COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A.**  
**CNPJ/MF Nº 04.368.865/0001-66**  
**SUBSIDIÁRIA INTEGRAL DA COMPANHIA**  
**PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL**

**EXTRATO DA ATA DA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA**  
**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COPEL**  
**TELECOMUNICAÇÕES S.A.**

**1 LOCAL:** Rua Coronel Dulcídio nº 800, Curitiba - PR. **2. DATA:** 21.12.2020. **3. MESA DIRIGENTE:** DANIEL PIMENTEL SLAVIERO - Presidente; e AMILTON PAULO DE OLIVEIRA - Secretário da Reunião. **4. DELIBERAÇÕES:** I. O Conselho de Administração deliberou aprovar a solicitação do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC para a acionista Companhia Paranaense de Energia S.A. **5. ASSINATURAS:** DANIEL PIMENTEL SLAVIERO - Presidente; WENDELL ALEXANDRE PAES DE ANDRADE DE OLIVEIRA - Secretário Executivo; ANA LETÍCIA FELLER; e AMILTON PAULO DE OLIVEIRA - Secretário. *O texto integral da ata da 51ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Copel Telecomunicações S.A., de 21.12.2020, foi lavrado à pag. 9 no livro próprio nº 3, tendo a ata sido arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná - Jucepar sob o nº 20210068140, em 12.01.2021.*



**COPEL**  
**Comercialização**



**COPEL COMERCIALIZAÇÃO S.A.**  
**CNPJ/MF nº 19.125.927/0001-86**  
**NIRE 41300088284**  
**SUBSIDIÁRIA INTEGRAL DA**  
**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL**

**EXTRATO DA ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA REUNIÃO**  
**EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DA COPEL COMERCIALIZAÇÃO S.A.**

**1. LOCAL:** Rua Coronel Dulcídio nº 800, Curitiba - PR. **2. DATA:** 14.12.2020. **3. MESA DIRIGENTE:** DANIEL PIMENTEL SLAVIERO - Presidente; e AMILTON PAULO DE OLIVEIRA - Secretário da Reunião. **4. DELIBERAÇÃO:** I. O Conselho de Administração autorizou a celebração de contrato de venda de energia acima do limite estatutário previsto para a Diretoria. **5. ASSINATURAS:** DANIEL PIMENTEL SLAVIERO - Presidente; FRANKLIN KELLY MIGUEL - Secretário Executivo; ANA LETÍCIA FELLER; e AMILTON PAULO DE OLIVEIRA - Secretário. *O texto integral da ata da 49ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Copel Comercialização S.A., realizada em 14.12.2020, foi lavrado à pag. 22 no livro próprio nº 3, tendo a ata sido arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná - Jucepar sob o nº 20210065354, em 12.01.2021.*



**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO**  
**DO PARANÁ S.A.**  
**CNPJ 75.063.164/0001-67**



**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A.**  
**CNPJ 75.063.164/0001-67**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2021**

**PROTOCOLO:** 16.689.918-4  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Vigilância Armada, a ser realizado nas dependências da Unidade Atacadista da CEASA/PR de Maringá.  
**ABERTURA:** 29/01/2021 às 09:00 hrs no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)  
**PREÇO MÁXIMO MENSAL ESTIMADO:** R\$ 84.945,55 (oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).  
**RETIRADA DO EDITAL:** O Edital estará à disposição através do endereço eletrônico [www.ceasa.pr.gov.br](http://www.ceasa.pr.gov.br), no link Licitações CEASA, Unidade Atacadista de Maringá e poderá ainda ser solicitado através do e-mail [licitacaoceasa@ceasa.pr.gov.br](mailto:licitacaoceasa@ceasa.pr.gov.br).

**Eder Eduardo Bublitz**  
Diretor-Presidente

## Ex-fiscal da Sema é condenado pela Justiça a seis anos de prisão por corrupção

Pedro Marconi

Reportagem Local

O juiz da 5ª Vara Criminal de Londrina, João Henrique Coelho Ortolano, considerou o ex-servidor da Sema (Secretaria Municipal de Ambiente) João Batista de Almeida culpado pelos crimes de corrupção passiva e advocacia administrativa. Ele foi condenado a seis anos de reclusão, três meses de detenção e 151 dias de multa, o equivalente a cerca de R\$ 15 mil. O ex-funcionário público deverá cumprir a pena em regime inicial semiaberto para a reclusão e aberto para a detenção, começando pela primeira.

Em 2018, uma operação deflagrada pelo MP-PR (Ministério Público do Paraná) apontou esquema comandado pelo então fiscal, em que cobrava propina de empresários para evitar fiscalização ambiental e possíveis autuações. Duas empresas eram extorquidas. A investigação teve início após a apreensão de documentos de envolvidos na operação Password, sobre esquema de alterações no cadastro de contribuintes do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano).

Para o magistrado, "o réu possuía plenas condições de compreender o caráter criminoso de sua conduta, podendo determinar-se de acordo com tal entendimento, de forma que conhecia a ilicitude do fato por ele praticado, dele se exigindo conduta diversa."

Os dois empresários arrolados no processo foram absolvidos, contrariando denúncia do MP. A sentença traz inúmeras provas juntadas pelos promotores contra o servidor, como reproduções de conversas por aplicativo de mensagens e documentos. Em um dos casos o servidor chegou a pedir propina de R\$ 30.

O juiz ainda determinou a perda do cargo público do fiscal, entretanto, em dezembro do ano passado a prefeitura já havia decretado sua exoneração. A corregedoria geral do município entendeu que ele praticou má conduta, procedimento e solicitação de vantagens em benefício próprio.

Em nota, a defesa de João Batista Almeida, representada pelo advogado Rodrigo Antunes, informou "que não concorda com a sentença e que vai interpor recurso ao Tribunal de Justiça do Paraná a fim de requerer a nulidade do processo." O defensor afirmou que "até hoje não foi feita a perícia no celular apreendido, mesmo após inúmeros pedidos ao juiz".